



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 033/2008

Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ **11.000,00** (onze mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 437 de 30 de maio de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da quantia de R\$ **11.000,00** (onze mil reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

22.661.18902-025 – Criação e Manutenção de Programa de Inc. Ind. e Ger. de Empregos

1310 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 4.500,00

1320 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 6.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO----- 11.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido os cancelamentos parciais de dotações constantes do orçamento programa em vigor como seguem:

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.452.08901-003 – Pavimentação de Vias Pub e Construção de meio-fio

960 - 4.4.90.51.00.00 0 1 000 – Obras e Instalações..... 11.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... 11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de junho de 2008.

Júlio Aparecido Bittencourt
Prefeito Municipal